MUNICÍPIO DE UBERABA/MG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições e com base no artigo 71, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021, **REVOGO** o processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2024**, cujo objeto foi o **fornecimento de cimento CP-II**, em atendimento à **Secretaria de Serviços Urbanos e Obras [SESURB].** A revogação se deu tendo em vista que a única empresa participante não apresentou os documentos de habilitação em sua totalidade, portanto, não atendeu os requisitos editalícios, sendo inabilitada e, consequentemente, restando **fracassado** o presente processo licitatório. Caso ainda haja interesse, a Administração Pública, por meio da Secretaria Requisitante, fica legitimada a instaurar novo certame, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.

Registre-se e cumpra-se.
Publique-se.

Uberaba/MG, 12 de junho de 2024.

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração
(Autoridade Competente)

Assinado digitalmente por CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, Data: 12/06/24 18:46

Código: abe4c2d7-c291-4c5d-bb95-6957aba65681